

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 1apr0kgm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/06/2026 Projeto de lei nº 724/2026 Protocolo nº 5436/2026 Processo nº 1818/2026	
Autor: Dep. Janaina Riva		

Institui e insere no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Estado de Mato Grosso o Dia do “Vigilante”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei institui o Dia do Vigilante no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se o dia 20 (vinte) de junho como o Dia do Vigilante.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir e inserir no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso o Dia do Vigilante, a ser comemorado anualmente no dia 20 de junho.

A proposta visa reconhecer e valorizar o papel essencial desempenhado pelos vigilantes na proteção de pessoas, patrimônios públicos e privados, empresas, escolas, hospitais, instituições financeiras, eventos e diversos outros locais, contribuindo diretamente para a manutenção da ordem, da segurança e da tranquilidade da sociedade.

A profissão de vigilante possui grande relevância social, sendo exercida por profissionais que atuam diariamente na prevenção de crimes, no controle de acesso, na proteção patrimonial e na orientação da população, muitas vezes em situações de risco e elevada responsabilidade.

Ao longo da história, a necessidade de proteção de bens e vidas sempre esteve presente nas civilizações. Com o crescimento das cidades e o desenvolvimento da sociedade moderna, surgiu a necessidade de profissionais especializados em segurança privada, consolidando a atividade de vigilância patrimonial como função indispensável à coletividade.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

No Brasil, a profissão foi regulamentada pela Lei Federal nº 7.102, de 20 de junho de 1983, que estabeleceu normas para a segurança privada e disciplinou a atividade de vigilância patrimonial, garantindo reconhecimento legal, qualificação técnica e formação específica aos profissionais da área.

A escolha da data de 20 de junho possui relevante valor simbólico para a categoria, por marcar a criação da referida legislação federal, considerada um marco histórico para os vigilantes em todo o país.

Os vigilantes exercem suas atividades com coragem, disciplina, responsabilidade e comprometimento, muitas vezes colocando a própria integridade física em risco para garantir a segurança de outras pessoas e a preservação do patrimônio público e privado. Trata-se de uma categoria profissional que merece respeito, valorização e reconhecimento por parte do poder público e da sociedade.

A instituição oficial da data também permitirá a realização de eventos, campanhas e ações voltadas à valorização profissional, conscientização social e fortalecimento das políticas públicas relacionadas à segurança privada e às condições de trabalho da categoria.

Diante do exposto, a presente proposição busca promover uma justa homenagem aos vigilantes, reconhecendo sua dedicação e relevância para a segurança e proteção da sociedade mato-grossense.

Contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2026

Janaina Riva
Deputada Estadual